

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 267/2023

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Camila Rubio.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0351/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de Médica, expedido em 07 de dezembro de 2021, pela Universidad Internacional "Tres Fronteras" (UnInter), em Ciudad del Este - Paraguai, obtido por **Camila Rubio**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais